

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

DIÁRIO OFICIAL



Laguna, 30 de Abril de 2006 - Prefeitura Municipal de Laguna - Nº 263

PUBLICAÇÃO DE ATOS DO EXECUTIVO

Leis

LEI Nº 1.143 DE 04 DE ABRIL DE 2006.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Laguna aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, através do 2º Pelotão instalado neste Município de Laguna, por meio de termo de cessão de uso, até 31/12/2008, o veículo Fiat Doblo Cargo, ano 2005, modelo 2006, de cor vermelha, de placas MEO 5689, adquirido através do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

Art. 2º. O veículo cedido destina-se para socorros de urgência/emergência, em atendimentos a serem prestados pelo do 2º Pelotão de Bombeiro Militar, instalado no Município de Laguna, correndo todas as despesas de manutenção dos mesmos, inclusive de combustível, por conta do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.144 DE 05 DE ABRIL DE 2006.

"DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. - Passa a denominar-se Rua Rotary Club Laguna, a rua que tem seu início junto a Avenida Maurílio Kfourie e, término, na Avenida Rubem de Lima Ulysséa, localizada no Bairro Mar Grosso, no loteamento Ravena Cassino Hotel.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a

mandar confeccionar placas indicativas para a sinalização da referida rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.145 DE 24 DE ABRIL DE 2006.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS ÀS BANDAS MÚSICAIS DO MUNICÍPIO".

O Prefeito Municipal de Laguna/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Laguna, através do Poder Executivo, autorizado a conceder subvenção social, mensalmente, à Sociedade Musical Carlos Gomes e à Sociedade Musical União dos Artistas, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para cada uma, até 31.12.2006.

Art. 2º - Os recursos para implementação e execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.146 DE 24 DE ABRIL DE 2006.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL AO CONSERVATÓRIO LAGUNENSE DE MÚSICA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Laguna, através do Poder Executivo, autorizado a conceder mensalmente, até 31.12.2006, a título de subvenção social, a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais) ao Conservatório Lagunense de Música.

Art. 2º - Os recursos para implementação e exe-

cução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.147 DE 24 DE ABRIL DE 2006.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Habilitação de Interesse Social, na seguinte classificação: Órgão: 01 - Administração Direta Descentralizada

Unidade Orçamentária: 09 - Fundo Municipal de Habilitação de Interesse Social

Função: 16 - Habilitação

Subfunção: 482 - Habilitação Urbana

Programa: 58 - Subsídio a Habitação de Interesse Urbano - PSH

Projeto/Atividade: 2001 - Atender a população urbana

Meta: Em 2006, atender a cem famílias

Objetivo: Conceder subsídio à habilitação as famílias de baixa renda

Justificativa: O Município possui mais de 500 famílias de baixa renda sem habilitação

Característica do Projeto/Atividade: Manter a população urbana

Elemento da Despesa: 3.3390.39.00.00 - Outros Servidos de Terceiro - Pessoa

Jurídica.....R\$ 1.600,00

Art. 2º. O crédito aberto visa atender as ações para implementação de financiamentos no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS, na forma coletiva, nas modalidades e condi-

ções disponibilizadas pela Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Para a cobertura de crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º desta Lei, fica utilizado os recursos provenientes de linhas de financiamento com recursos do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, objeto do termo de cooperação e parceria da Caixa Econômica Federal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.148 DE 26 DE ABRIL DE 2006.

"DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO AO HOSPITAL DE LAGUNA COMO ENTIDADE FILANTRÓPICA DA COBRANÇA DA TARIFA DE CONSUMO PELAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA, ESGOTO E DE ENERGIA ELÉTRICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Hospital de Caridade Senhor Bom Jesus dos Passos de Laguna, como entidade filantrópica prestadora de serviços públicos, isento do pagamento de tarifa de consumo pelas concessionárias de serviço público de captação, tratamento, distribuição ou fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, bem como de energia elétrica, em operação na cidade de Laguna.

Art. 2º. Ficam remidos os débitos existentes e decorrentes das tarifas de que trata a presente Lei, autorizando-se a exclusão dos débitos respectivos no âmbito administrativo ou judicial.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal
Decretos

DECRETO N.º 1.644 DE 03 DE ABRIL DE 2006.

"Faculta o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 13 de abril de 2006".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC., no uso de suas atribuições legais, considerando tratar-se o dia 13.04.06 de quinta-feira "Santa" e, 14.04.06, dia de feriado nacional em razão da "Paixão de Cristo",

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Laguna, no dia 13 de abril do corrente.

Art. 2º - A declaração de ponto facultativo de

que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como, de Ambulância, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Centro de Informações Turísticas, Mercado Público, Fundação Lagunense de Cultura, o Museu Anita Garibaldi e a Casa de Anita.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.645 DE 03 DE ABRIL DE 2006.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 16, inciso II, da Lei Municipal nº 1.128, de 22/12/05.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2035 - Ensinar os Jovens e Adultos a Ler e Escrever

Elemento da Despesa: 99 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Soci-

ais.....

R\$ 50.000,00

Art. 2º. Para atender as necessidades de que trata o artigo 1º deste decreto fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2018 - Construção e Reforma dos Centros Esportivos

Elemento da Despesa: 117 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instala-

ções.....

R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.646 DE 03 DE ABRIL DE 2006.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Prefeitura Municipal de Laguna

Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 16, inciso II, da Lei Municipal nº 1.128, de 22/12/05.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Infra Estrutura

P/A: 2038 - Recuperação do Sistema Viário Urbano e Rural

Elemento da Despesa: 164 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....

R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para atender as necessidades de que trata o artigo 1º deste decreto fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Infra Estrutura

P/A: 2025 - Manutenção e Ampliação dos Cemitérios

Elemento da Despesa: 151 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Materiais Permanen-

te.....

R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.647 DE 03 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - FUMREBOM".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUMREBOM, para a seguinte classificação:

Órgão: 01 - Administração Direta Descentralizada

Unidade Orçamentária: 04 - Fundo Municipal De Reequipamento Do Corpo De Bombeiros - FUMREBOM

P/A: 2001 - Segurança da População em Geral

Elemento: 2 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....

R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 01 - Administração Direta Descentralizada

Unidade Orçamentária: 04 - Fundo Municipal De Reequipamento Do Corpo De Bombeiros - FUMREBOM

P/A: 2001 - Segurança da População em Geral
Elemento: 1 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.648 DE 03 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, para a seguinte classificação:

Órgão: 01 - Administração Direta Descentralizada

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social.

P/A: 2001 - Funcionamento e Manutenção da Assistência Social

Elemento: 7 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 68.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 01 - Administração Direta Descentralizada

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social.

P/A: 2001 - Funcionamento e Manutenção da Assistência Social

Elemento: 11 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 26.000,00

Elemento: 12 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Servi-

ços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 20.000,00

Elemento: 13 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

R\$ 8.000,00

Elemento: 2 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

R\$ 10.000,00

Elemento: 10 - 3.3.90.36.00.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 2.000,00

Elemento: 6 - 3.3.190.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas

R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.649 DE 03 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2035 - Ensinar os Jovens

Elemento da Despesa: 99 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais

R\$ 26.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2035 - Ensinar os Jovens

Elemento da Despesa: 94 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

R\$ 5.000,00

Elemento da Despesa: 95 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoa Ci-

vil

R\$ 5.000,00

Elemento da Despesa: 96 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patro-

niais

R\$ 1.500,00

Elemento da Despesa: 97 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

R\$ 1.500,00

Elemento da Despesa: 98 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições

R\$ 1.500,00

Elemento da Despesa: 102 - 3.3.90.18.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes

R\$ 5.000,00

Elemento da Despesa: 100 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 1.500,00

Elemento da Despesa: 101 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.650 DE 03 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente da Fundação Lagunense de Cultura, para a seguinte classificação:

Órgão: 01 - Administração Direta Descentralizada

Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Lagunense de Cultura

P/A: 2006 - Apoio ao Evento Carnaval 2006

Elemento da Despesa: 36 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 01 - Administração Direta Descentrali-

zada

Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Lagunense de Cultura

P/A: 2006 - Apoio ao Evento Carnaval 2006
Elemento da Despesa: 37 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.651 DE 03 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMACATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, para a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Administração Direta Descentralizada

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

P/A: 2.2012 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento da Despesa: 8 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....
R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Administração Direta Descentralizada

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

P/A: 2.2012 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento da Despesa: 4 - 3.1.90.16.00.00 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....
R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.652 DE 03 DE ABRIL DE

2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMACATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Fundo Municipal da Infância e Adolescência, para a seguinte classificação:

Órgão: 01 - Administração Direta Descentralizada

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Infância e Adolescência

P/A: 2001 - Proteção a criança em situação de risco

Elemento da Despesa: 10 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....
R\$ 25.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 01 - Administração Direta Descentralizada

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Infância e Adolescência

P/A: 2001 - Proteção a criança em situação de risco

Elemento da Despesa: 1 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado.....
R\$ 10.000,00

Elemento da Despesa: 6 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....
R\$ 5.000,00

Elemento da Despesa: 7 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a pessoa física.....
R\$ 5.000,00

Elemento da Despesa: 8 - 3.3.90.49.00.00 - Auxílio Transporte.....
R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.653 DE 03 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA

MESMACATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL AGROPECUÁRIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Fundo Municipal Agropecuário, para a seguinte classificação:

Órgão: 04 - Fundo Municipal Agropecuário
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal Agropecuário

P/A: 2402 - Assistir ao pequeno produtor rural
Elemento da Despesa: 4 - 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....
R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 04 - Fundo Municipal Agropecuário
Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal Agropecuário

P/A: 2402 - Assistir ao pequeno produtor rural
Elemento da Despesa: 8 - 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....
R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.654 DE 03 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMACATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Infra-Estrutura

P/A: 2022 - Segurança do Trânsito Urbano
Elemento da Despesa: 160 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....

R\$40.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Infra-Estrutura

P/A: 2022 - Segurança do Trânsito Urbano

Elemento da Despesa: 161 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente

R\$40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.655 DE 03 DE ABRIL DE 2006.

"ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, e de conformidade com o artigo 16, inciso II, da Lei Municipal nº 1.128, de 22/12/05.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um credito adicional suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte classificação:

Órgão: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

P/A: 2001 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento da Despesa: 8 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

R\$50.000,00

P/A: 2205 - Erradicação do Trabalho Infantil
Elemento da Despesa: 26 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

R\$50.000,00

Art. 2º. Para atender as necessidades de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria de Turismo, Pesca e Desenvolvimento Econômico

P/A: 2040 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria e suas Dependências

Elemento da Despesa: 182 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ca

R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.656 DE 10 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, para a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

P/A: 2201 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento da Despesa: 8 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

P/A: 2205 - Erradicação do Trabalho Infantil

Elemento da Despesa: 26 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

R\$ 8.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

P/A: 2201 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento da Despesa: 11 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 10.000,00

Órgão: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

P/A: 2205 - Erradicação do Trabalho Infantil
Elemento da Despesa: 28 - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 8.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.657 DE 10 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, para a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

P/A: 2201 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento da Despesa: 10 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

P/A: 2201 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento da Despesa: 1 - 3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado

R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.658 DE 10 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA

MESMACATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO IRMÃ VERA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 14.500,00 (catorze mil e quinhentos reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente da Fundação Irmã Vera, para a seguinte classificação:

Órgão: 05 - Fundação Irmã Vera

Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Irmã Vera
P/A: 2501 - Funcionamento e Manutenção dos Serviços Sociais

Elemento da Despesa: 3 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patro-
nais.....

R\$ 14.500,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 05 - Fundação Irmã Vera

Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Irmã Vera
P/A: 2501 - Funcionamento e Manutenção dos Serviços Sociais

Elemento da Despesa: 7 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....

R\$ 14.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.659 DE 17 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMACATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, para a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

P/A: 2205 - Erradicação ao Trabalho Infantil
Elemento da Despesa: 28 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....

ca.....
R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

P/A: 2205 - Erradicação ao Trabalho Infantil
Elemento da Despesa: 26 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....

R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.660 DE 17 DE ABRIL DE 2006.

"ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, e de conformidade com o artigo 16, inciso II, da Lei Municipal nº 1.128, de 22/12/05.

DECRETA:

Art. 1º. Fica abertos créditos adicionais suplementares no orçamento vigente do Município no valor de R\$ 362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais) na seguinte classificação:

Órgão: 01 - Fundação Irmã Vera

Unidade Orçamentária: 05 - Fundação Irmã Vera
P/A: 2501 - Funcionamento e Manutenção dos Serviços Sociais

Elemento da Despesa: 3 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patro-
nais.....

R\$ 14.500,00

Órgão: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

P/A: 2201 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento da Despesa: 7 - 3.3.50.43.00.00 - Subvenções Soci-
ais.....

R\$ 105.000,00

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2017 - Melhorar a qualidade do Ensino Infantil

Elemento da Despesa: 76 - 3.1.90.16.00.00 - Outros Despesas Variáveis - Pessoal Civil.....

R\$ 242.500,00

Art. 2º. Para atender as necessidades de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 08 - Secretaria de Turismo, Pesca e Desenvolvimento Econômico
P/A: 2040 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria e suas Dependências

Elemento da Despesa: 182 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....

R\$ 362.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.661 DE 17 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMACATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2217 - Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 80 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....

R\$ 60.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2217 - Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 77 - 3.1.90.34.00.00 - Outros Despesas de Pessoal Decorrente de Contratação de Terceiros.....

R\$ 30.000,00

Elemento da Despesa: 83 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....

R\$ 5.000,00

Elemento da Despesa: 84 - 4.4.90.51.00.00 -

Obras e Instalações.....

R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.662 DE 17 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMACATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2017 - Melhorar a qualidade do Ensino Infantil

Elemento da Despesa: 75 - 3.1.90.13.00.00 - Obrigações Patro-

niais.....

R\$ 30.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2017 - Melhorar a qualidade do Ensino Infantil

Elemento da Despesa: 76 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....

R\$ 30.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.663 DE 17 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMACATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC,

Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para a seguinte classificação:

Órgão: 06 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

P/A: 2601 - Proteção a criança em situação de risco

Elemento da Despesa: 11 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....

R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 06 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

P/A: 2601 - Proteção a criança em situação de risco

Elemento da Despesa: 10 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....

R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.664 DE 17 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMACATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2013 - Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 236 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instala-

ções.....

R\$ 300.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2013 - Manutenção e Melhoria do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 238 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....

R\$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.665 DE 17 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMACATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO IRMÃ VERA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente da Fundação Irmã Vera, para a seguinte classificação:

Órgão: 05 - Fundação Irmã Vera

Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Irmã Vera

P/A: 2501 - Funcionamento e Manutenção dos Serviços Sociais

Elemento da Despesa: 6 - 3.1.90.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....

R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 05 - Fundação Irmã Vera

Unidade Orçamentária: 01 - Fundação Irmã Vera

P/A: 2501 - Funcionamento e Manutenção dos Serviços Sociais

Elemento da Despesa: 4 - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil.....

R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.666 DE 17 DE ABRIL DE 2006.**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, e de conformidade com o artigo 16, inciso II, da Lei Municipal nº 1.128, de 22/12/05.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no Orçamento do exercício de 2006, na seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Infra Estrutura

P/A: 2023 - Limpeza Pública

Elemento da Despesa: 150 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....

R\$ 500.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, os saldos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria de Finanças e Gestão

P/A: 2006 - Adaptações e Instalações para a modernização Tributária

Elemento da Despesa: 304 - 4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo.....

R\$ 85.000,00

Elemento da Despesa: 305 - 4.4.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....

R\$ 85.000,00

Elemento da Despesa: 306 - 4.4.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....

R\$ 170.000,00

Elemento da Despesa: 307 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....

R\$ 80.000,00

Elemento da Despesa: 308 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....

R\$ 80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.667 DE 17 DE ABRIL DE 2006.**"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA****MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria de Finanças e Gestão

P/A: 2030 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria e Dependências

Elemento da Despesa: 41 - 3.3.90.39.00.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....

R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria de Finanças e Gestão

P/A: 2030 - Funcionamento e Manutenção da Secretaria e Dependências

Elemento da Despesa: 34 - 3.1.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores.....

R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.668 DE 17 DE ABRIL DE 2006.**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, e de conformidade com o artigo 16, inciso II, da Lei Municipal nº 1.128, de 22/12/05.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Município na importância de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) no Orçamento do exercício de 2006, na seguinte classificação:

Órgão: 05 - Fundação Irmã Vera

Unidade Orçamentária: 05 - Fundação Irmã Vera

P/A: 2001 - Funcionamento e Manutenção dos Serviços Sociais

Elemento da Despesa: 7 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....

R\$ 80.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, os saldos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 04 - Secretaria de Finanças e Gestão

P/A: 2004 - Adaptações e Instalações para Modernização Tributária

Elemento da Despesa: 254 - 4.4.90.30.00.00 - Material de Consumo.....

R\$ 80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.669 DE 17 DE ABRIL DE 2006.**"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2037 - Apoio ao Esporte Amador e Profissional

Elemento da Despesa: 122 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições.....

R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2037 - Apoio ao Esporte Amador e Profissional

Elemento da Despesa: 124 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....

R\$ 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.670 DE 17 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,
 DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Infra Estrutura

P/A: 2020 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria e Dependências

Elemento da Despesa: 136 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....
 R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Infra Estrutura

P/A: 2020 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria e Dependências

Elemento da Despesa: 137 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....
 R\$ 5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.671 DE 24 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,
 DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte

classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2037 - Apoio ao Esporte amador e Profissional

Elemento da Despesa: 122 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições.....
 R\$ 13.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2037 - Apoio ao Esporte amador e Profissional

Elemento da Despesa: 124 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....
 R\$ 13.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.672 DE 24 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,
 DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Infra Estrutura

P/A: 2016 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria e Dependências

Elemento da Despesa: 132 - 3.1.90.34.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratações de Terceiros.....
 R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Infra Estrutura

P/A: 2016 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria e Dependências

Elemento da Despesa: 135 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....

R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.673 DE 24 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,
 DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2017 - Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 75 - 3.3.90.13.00.00 - Obrigações Patroais.....
 R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2017 - Melhorar a qualidade do Ensino Fundamental

Elemento da Despesa: 80 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....
 R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.674 DE 25 DE ABRIL DE 2006.

"ALTERA O ARTIGO 1.622 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2006".

O Prefeito Municipal de Laguna/SC, Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e, no exercício de suas atribuições privativas que

Ihe são conferidas pelo artigo 68, inciso III, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art.º 1º da Lei Municipal Nº 1072, de 14 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º. A composição do Conselho Municipal de Saúde, criado pela Lei 1.063/2004, com a alteração da Lei 1.072/05, passa a vigorar com as seguintes alterações:

III - dos Profissionais da Saúde:

a) quatro (4) representantes de Associações e Sindicatos de profissionais de atuação no SUS, sendo eles:

TITULARES SUPLENTE

APEL - Ass de Enf de Laguna - Rachel Copetti Vêras Crefito - Roberto Teixeira Carvalho

Ass de Psicólogos de Lag - Christiane Souza Nunes Sind dos Médicos - Airton dos Anjos de Moraes

Ass dos Farmacêuticos - Nara Luiza dos Reis Representante dos dentistas - Carolina Salles da Rosa

Ass dos Prof de Nível Médio - Ana Cristina C. Figueiredo Associação dos Odontólogos - Pedro Paulo Real Horn Júnior

IV - dos Usuários

c) dois (2) representantes de conselhos comunitários ou associações de moradores do município:

TITULARES SUPLENTE

UNILAG - João Rochadel Ass Moradores da Vila Vitória - Cláudio Lima Braga

Conselho Com de Rib Pequeno - Custódia Apolônia Santana Matias

d) dois (2) representantes de movimentos sociais e populares organizados:

TITULARES SUPLENTE

Movimento Mulheres Pescadoras - Célia Bernardo Peixoto Ass Amigos da Sociedade - Claudionor Dias

VOLAMOR - Tatiane M S Ferreira Soc Amigos da Caputera - Ediclelsa N Soares

Art. 2. Continuam em vigor, as demais disposições do Decreto 1.622/06.

Art. 3. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 1.675 DE 24 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), dentro da mesma cate-

goria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, para a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

P/A: 2201 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento da Despesa: 10 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....

R\$ 6.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Assistência Social

P/A: 2201 - Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento da Despesa: 12 - 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....

R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.677 DE 24 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Infra Estrutura

P/A: 2023 - Limpeza Pública

Elemento da Despesa: 150 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....

R\$ 200.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 07 - Secretaria de Infra

Estrutura

P/A: 2023 - Limpeza Pública

Elemento da Despesa: 149 - 4.490.52.00.00 - Equipamento e Material Permanente.....

R\$ 200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.678 DE 24 DE ABRIL DE 2006.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARNO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320/64, e de conformidade com o artigo 16, inciso II, da Lei Municipal nº 1.128, de 22/12/05.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no Orçamento do exercício de 2006, na seguinte classificação:

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

P/A: 2704 - Funcionamento e Manutenção da Farmácia Básica

Elemento da Despesa: 27 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.....

R\$ 100.000,00

Art. 2º. Para atender o Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto, fica anulada, os saldos das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 07 - Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 01 - Fundo Municipal de Saúde

P/A: 2703 - Manutenção dos Serviços de Emergência

Elemento da Despesa: 53 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....

R\$ 100.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 1.679 DE 24 DE ABRIL DE 2006.

"REMANEJA RECURSOS DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO

DE GASTOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 1.128 de 22 de Dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dentro da mesma categoria de programação de gastos, no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2035 - Ensinar os Jovens e adultos a ler e a escrever

Elemento da Despesa: 98 - 3.1.90.16.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....

R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzido em igual valor a dotação com a seguinte classificação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2035 - Ensinar os Jovens e adultos a ler e a escrever

Elemento da Despesa: 102 - 3.1.90.18.00.00 - Auxílio financeiro a Estudantes.....

R\$ 2.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

EXTRATOS DOS CONVENIOS**CONVÊNIO Nº 029/06**

CONCEDENTE: Município de Laguna

CONVENENTE: FUNDAÇÃO DA FAMÍLIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS IRMÃ VERA

OBJETO: Constitui-se objeto deste convênio, a cooperação técnica- financeira, visando a execução do Programa de Atendimento às crianças e adolescentes privadas de convivência, de apoio e da orientação dos pais ou responsáveis, por morte, abandono ou desestruturação familiar, sendo encaminhadas a famílias substituta, depois de esgotados os recursos para o retorno ao lar.

VIGÊNCIA: início em 07/04/06 e seu término em 07/04/07

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais),

CONVÊNIO Nº 030/06

CONCEDENTE: Município de Laguna

CONVENENTE: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRE AUGUSTINHO.

OBJETO: Constitui-se objeto deste convênio,

a cooperação técnica-financeira, visando a execução do Programa de Atendimento à Criança de 0 a 6 anos – PAC - Creche Manutenção, observando o estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

VIGÊNCIA: início em 07/04/06 e seu término em 07/04/07

VALOR TOTAL: R\$ 18.381,60 (Dezoito mil e trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

CONVÊNIO Nº 031/06

CONCEDENTE: Município de Laguna

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO PROGRESSO.

OBJETO: Constitui-se objeto deste convênio, a cooperação técnica- financeira, visando a execução do Programa de Atendimento à Criança de 0 a 6 anos, de acordo com Plano de Trabalho em anexo.

VIGÊNCIA: início em 07/04/06 e seu término em 07/04/07

VALOR TOTAL: R\$ 13.786,20 (treze mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos)

CONVÊNIO Nº 032/06

CONCEDENTE: Município de Laguna

CONVENENTE: FUNDAÇÃO DA FAMÍLIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS IRMÃ VERA

OBJETO: Constitui-se objeto deste convênio, a cooperação técnica- financeira, visando a execução do Programa de Atendimento à Criança de 0 a 6 anos, de acordo com Plano de Trabalho em anexo.

VIGÊNCIA: 07/04/06 à 07/04/07

VALOR TOTAL: R\$ 104.570,88 (Cento e quatro mil e quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)

CONVÊNIO Nº 033/06

CONCEDENTE: Município de Laguna

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DA PROVIDÊNCIA ASILO SANTA ISABEL

OBJETO: Constitui-se objeto deste convênio, a cooperação técnica- financeira, visando a execução do Programa Apoio à Pessoa Idosa – API -, de acordo com Plano de Trabalho em anexo.

VIGÊNCIA: 07/04/06 à 07/04/07

VALOR TOTAL: R\$ 10.953,00 (dez mil novecentos e cinquenta e três reais).

CONVÊNIO Nº 034/06

CONCEDENTE: Município de Laguna

CONVENENTE: FUNDAÇÃO DA FAMÍLIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS IRMÃ VERA

OBJETO: Constitui-se objeto deste convênio, a cooperação técnica- financeira, visando a execução do Programa de Apoio a Pessoa Idosa – API, através da participação em grupos, proporcionando aos idosos momentos de lazer, reflexão e convivência com pessoas da mesma idade, levando-os a sua auto-valorização.

VIGÊNCIA: 07/04/06 à 07/04/07

VALOR TOTAL: R\$ 11.178,00 (onze mil cento e setenta e oito reais)

CONVÊNIO Nº 035/06

CONCEDENTE: Município de Laguna

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

OBJETO: Constitui-se objeto deste convênio, a cooperação técnica- financeira, visando a Execução do Programa Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência, de acordo com Plano de Trabalho em anexo.

VIGÊNCIA: 07/04/06 à 07/04/07

VALOR TOTAL: R\$ 43.048,80 (Quarenta e três mil quarenta e oito reais e oitenta centavos).

CONVÊNIO Nº 036/06

CONCEDENTE: Município de Laguna

CONVENENTE: PARANÁ BANCO S.A

OBJETO: Este convênio tem por objetivo possibilitar a aprovação e concessão de empréstimos pessoais aos servidores/funcionários da Prefeitura Municipal de Laguna, por parte do Paraná Banco S/A, a serem formalizados por meio de contratos firmados exclusivamente entre o Banco e o próprio servidor/funcionário, sob consignação das contraprestações em Folha de pagamento.

VIGÊNCIA: 07/04/06 à 07/04/07

VALOR TOTAL: Não possui valor previsto

CONVÊNIO Nº 037/06

CONCEDENTE: Município de Laguna

CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO NOSSA TERRA

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o desenvolvimento e incentivo de nossa cultura popular, prestando auxílio financeiro a CONVENENTE, para confecções de folders.

VIGÊNCIA: 07/04/06 à 31/12/06

VALOR TOTAL: R\$ 1.100,00 (um mil cem reais)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2005

Termo Aditivo, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE LAGUNA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Engenheiro Colombo Machado Salles, nº 145, Centro, CGC nº 82.928.706/0001-82, Inscrição Estadual isenta, em Laguna-SC, representada no presente instrumento pelo Sr. CÉLIO ANTÔNIO, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, na qualidade de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa AUTO POSTO GONÇALVES LTDA., pessoa jurídica de direito privado com sede à Avenida Calistrato Muller Salles, s/n, Bairro Portinho, neste Município, inscrito no CNPJ sob o nº 83.563.429/0001-14, representada no presente instrumento por seu proprietário, Sr. Fernando dos Santos Gonçalves, inscrito sob o CPF nº 179.583.779-91, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado, neste Município, portador da Carteira de Identidade nº 207.302, doravante denominado CONTRATADO, em decorrência do Processo Administrativo nº 01935/06 e Processo Licitatório nº 6/

2005 na modalidade Tomada de Preço, em virtude da não conclusão do Processo Licitatório nº 107/05 - PML e 55/05 - Saúde, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas que reciprocamente aceitam, ratificam, e outorgam, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica condicionada a vigência do presente Termo Aditivo, enquanto existir combustível a ser entregue, dentro da quantidade licitada, ou até a abertura do competente processo licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA

O preço unitário estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato nº 030/2005, passa de R\$ 2,475 (dois reais e quarenta e sete centavos e cinco décimos de centavos), para R\$ 2,595 (dois reais e cinquenta e nove centavos e cinco décimos de centavos), pôr litro de gasolina comum, em conformidade com o parecer jurídico emitido pelo Sr. Gelson Luiz de Souza, Procurador Geral do Município, de acordo com as seguintes dotações:

Código Reduzido: 20

Unidade Orçamentária: 02

Projeto Atividade: 2007

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00

Código Reduzido: 37

Unidade Orçamentária: 04

Projeto Atividade: 2030

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00

Código Reduzido: 80

Unidade Orçamentária: 06

Projeto Atividade: 2017

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00

Código Reduzido: 135

Unidade Orçamentária: 07

Projeto Atividade: 2020

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00

Código Reduzido: 182

Unidade Orçamentária: 08

Projeto Atividade: 2040

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00

Código Reduzido: 19

Unidade Orçamentária: 08

Projeto Atividade: 2002

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Laguna, 04 de Abril de 2006.

CONTRATANTE: CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal
CONTRATADO: AUTO POSTO GONÇALVES LTDA

TESTEMUNHAS: GELSON LUIZ DE SOUZA Procurador Geral do Município
GUSTAVO LUZ GUEDES CPF nº 024.502.789-07

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 137/2005

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2005, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE LAGUNA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Engenheiro Colombo Machado Salles, nº 145, Centro, CGC nº 82.928.706/0001-82, Inscrição Estadual isenta, em Laguna-SC, representada no presente instrumento pelo Sr. CÉLIO ANTÔNIO, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, na qualidade de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa CONSBAN CONSTRUTORA E HOTELARIA LTDA EPP, CNPJ: 82.913.815/0001-26, com sede a Av. Colombo Machado Salles, nº 999, Progresso, Laguna/SC, neste ato representado pela Sr. GELSON DE OLIVEIRA MEDEIROS, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Laguna/SC, inscrito sob o CPF de nº 024.382.649-42 e RG nº 3.029.469, doravante denominado CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato de mão de obra especializada, mediante as cláusulas que reciprocamente aceitam, ratificam, e outorgam, em decorrência do Processo Licitatório nº 97/2005, na modalidade Carta Convite, em decorrência do Processo Administrativo nº 5294/05, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescida ao contrato, a importância de R\$ 12.200,39 (doze mil e duzentos reais e trinta e nove centavos), totalizando a importância de R\$ 48.859,39 (quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), referente ao acréscimo de serviços que não estavam contemplados no contrato inicial, em conformidade com o parecer técnico emitido pelo Departamento de Engenharia de fls. 05 e parecer jurídico emitido pelo Sr. Procurador Geral do Município de fls. 09, de acordo com a seguinte dotação:

Órgão: 02 - Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

Projeto Atividade: 2031 - Manter e Construir Creche.

Elemento da Despesa: 251-3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Laguna, 04 de Abril de 2006.

CONTRATANTE: CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal
CONTRATADO: CONSBAN CONSTRUTORA E HOTELARIA LTDA EPP
TESTEMUNHAS: GELSON LUIZ DE SOUZA Procurador Geral do Município
GUSTAVO LUZ GUEDES CPF nº 024.502.789-

07

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2005

Primeiro Termo Aditivo, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE LAGUNA, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Engenheiro Colombo Machado Salles, nº 145, Centro, CGC nº 82.928.706/0001-82, Inscrição Estadual isenta, em Laguna-SC, representada no presente instrumento pelo Sr. CÉLIO ANTÔNIO, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, na qualidade de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa CONSTRUTORA CAMILO & GUISI LTDA, CNPJ: 00.070.414/0001-97, com sede a Av. Expedicionário José Pedro Coelho, nº 2625, Bairro Revoredo, Tubarão/SC, CEP 88704-762, neste ato representado pela Sr. LEANDRO CAMILO, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CREA/SC nº 41.273-4, CIC nº 591.835.949-49, portador da cédula de identidade nº 2.394.811, residente e domiciliado a Rua Regimento Barriga Verde, no Município de Jaguaruna/SC, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente termo aditivo, mediante as cláusulas que reciprocamente aceitam, ratificam, e outorgam, em decorrência do Processo Administrativo nº 1165/06 E Processo Licitatório 98/2005 na Modalidade Carta Convite, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações e mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescida ao contrato, a importância de R\$ 11.860,08 (onze mil oitocentos e sessenta reais e oito centavos), correspondente ao acréscimo de serviços, conforme parecer emitido pelo Departamento de Engenharia de fls. 10, totalizando ao contrato a importância de R\$ 49.799,82 (quarenta e nove mil setecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos) de acordo com a seguinte dotação:

Código Reduzido: 236

Unidade Orçamentária: 02.06

P/A: 1005

Elemento da Despesa: 4.4.90.51.00.00

CLÁUSULA SEGUNDA

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Laguna, 04 de Abril de 2006.

CONTRATANTE: CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal

CONTRATADO: CONSTRUTORA CAMILO & GUISI LTDA CNPJ: 00.070.414/0001-97

TESTEMUNHAS: GELSON LUIZ DE SOUZA Procurador Geral do Município

GUSTAVO LUZ GUEDES CPF nº 024.502.789-07

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 003/2006 - PML**

Termo Aditivo que celebram O MUNICÍPIO DE LAGUNA, SC., pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Engenheiro Colombo Machado Salles, nº 145, Centro, CGC nº 82.928.706/0001-82, Inscrição Estadual isento, em Laguna-SC, representado no presente instrumento pelo Sr. CÉLIO ANTÔNIO, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, na qualidade de Prefeito Municipal, brasileiro, casado, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado a Sra. MARISE ETELVINA PIRES BAPTISTA, brasileira, nutricionista, inscrita sob o CPF nº 042.169.889-62, residente e domiciliada a Rua Ouvidor Pardino, nº95, Bairro Mar Grosso, neste Município, doravante denominada CONTRATADA, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6792/05, e Processo de Dispensa de Licitação nº 05/06, tem justo o presente contrato que mutuamente convencionam e outorgam, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência, estipulado na Cláusula Quarta - Do Prazo e da Vigência, do contrato nº 003/2006 - PML, até 12/10/2006, referente a prestação de serviços, como nutricionista, para atuar nas escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em virtude da prorrogação acima mencionada, fica acrescida ao contrato, a importância de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), totalizando ao contrato a importância de R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais) de acordo com a seguinte dotação:

Órgão: 02- Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 06 - Secretaria de Educação e Esportes

P/A: 2033 - Funcionamento e Manutenção dos serviços inerentes a Secretaria

Elemento de despesa: 56-3.3.90.36.00.00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Laguna, 07 de Abril de 2006.

CONTRATANTE: CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal
CONTRATADO: MARISE ETELVINA PIRES BAPTISTA

TESTEMUNHAS: GELSON LUIZ DE SOUZA Procurador Geral do Município

GUSTAVO LUZ GUEDES CPF nº 024.502.789-07

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 034/2005**

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 034/

2005, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE LAGUNA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º82.928.706/0001-82, com sede na Avenida Colombo Machado Salles, 145, CEP 88.790.000, Centro, Laguna - SC, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Célio Antônio, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.º 601.651.469/15, residente e domiciliado neste município, de ora em diante simplesmente denominado de CONVENIENTE e, o SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LAGUNA, inscrito no CNPJ nº 82.542.655/0001-56, entidade civil sem fins lucrativos, devidamente registrada no Registro de Títulos e Documentos, sob o nº 673, fls. 086-V, livro A - 4, com sede à Av. Calistrato Muller Salles, s/n, Laguna/SC., representado neste ato por seu Presidente, Sr. RUDNEI BONELLI BITTENCOURT, de ora em diante simplesmente denominado de CONVENIADO, em atenção ao Processo Administrativo 2348/06, resolvem por mútuo acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos das cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acrescida ao contrato, a importância de R\$ 776,75 (setecentos e setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), totalizando a importância de R\$ 38.060,75 (trinta e oito mil sessenta reais e setenta e cinco centavos), referente ao acréscimo de serviços que não estavam contemplados no convênio inicial, em conformidade com o parecer jurídico emitido pelo Sr Procurador Geral do Município de fls. 06 e 07, de acordo com a seguinte dotação:

Órgão: 01 - Administração Direta Descentralizada

Unidade Orçamentária: 05 - Fundo Municipal de Incentivo Agropecuário

P/A: 2003 - Manutenção e Assistência ao Pequeno Produtor Rural

Elemento da Despesa: 11.3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem todos de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

Laguna, 07 de Abril de 2006.

CONTRATANTE: CÉLIO ANTÔNIO Prefeito Municipal
CONTRATADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LAGUNA

TESTEMUNHAS: GELSON LUIZ DE SOUZA Procurador Geral do Município
GUSTAVO LUZ GUEDES CPF nº 024.502.789-07

EXTRATOS DOS CONTRATOS SAÚDE

CONTRATO Nº 052/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente Con-

trato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 46,50 (quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 053/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 16.765,95 (dezesesseis mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

CONTRATO Nº 054/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: AUDIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 11.761,70 (onze mil setecentos e sessenta e um reais e setenta centavos)

CONTRATO Nº 055/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: BH FARMA COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 24.768,00 (vinte e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais)

CONTRATO Nº 056/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: CENTERMEDICOMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais).

CONTRATO Nº 057/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
 VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.592,71 (oito mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos)

CONTRATO Nº 058/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: CENTROSUL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
 VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.472,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais)

CONTRATO Nº 059/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
 VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.
 VALOR TOTAL: R\$ 88.775,40 (oitenta e oito mil setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)

CONTRATO Nº 060/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
 VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.219,12 (três mil duzentos e dezenove reais e doze centavos)

CONTRATO Nº 061/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal

de saúde de Laguna – SC.

VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.778,50 (oito mil setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº 062/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: DIMACI/SC MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
 VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.
 VALOR TOTAL: R\$ 10.833,60 (dez mil oitocentos e trinta e três reais e sessenta centavos)

CONTRATO Nº 063/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
 VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.
 VALOR TOTAL: R\$ 1.349,40 (um mil trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos)

CONTRATO Nº 064/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA - DIMEBEL
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
 VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.797,92 (três mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos)

CONTRATO Nº 065/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
 VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.
 VALOR TOTAL: R\$ 5.772,80 (cinco mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos)

CONTRATO Nº 066/2006 - FMS

CONTRATO Nº 066/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: PRÓ-DIET FARMACÊUTICA LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
 VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.
 VALOR TOTAL: R\$ 12.255,60 (doze mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

CONTRATO Nº 067/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
 VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.
 VALOR TOTAL: R\$ 14.408,55 (catorze mil quatrocentos e oito reais e cinquenta e cinco reais)

CONTRATO Nº 068/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: LABORATÓRIO NEO QUÍMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
 VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.397,80 (dezoito mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

CONTRATO Nº 069/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: LAREAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.
 VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.
 VALOR TOTAL: R\$ 4.264,80 (quatro mil duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos)

CONTRATO Nº 070/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
 CONTRATADO: MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
 OBJETO: Constitui objeto do presente Con-

trato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais)

CONTRATO Nº 071/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: MAURO MARCIANO GARCIA DE FREITAS ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 4.170,00 (quatro mil cento e setenta reais).

CONTRATO Nº 072/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 14,70 (catorze reais e setenta centavos).

CONTRATO Nº 073/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 57.882,23 (cinquenta e sete mil oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos).

CONTRATO Nº 074/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 3.060,00 (três mil e sessenta reais).

CONTRATO Nº 075/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: V.L. DE OLIVEIRA SOUZA & CIA LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 25.334,20 (vinte e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 076/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: VINHEDO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 6.120,60 (seis mil cento e vinte reais e sessenta centavos).

CONTRATO Nº 077/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: WERLANG BRANDALIZZE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de “Medicamentos” para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna – SC.

VIGENCIA: início em 24/04/2006 e seu término em 15/11/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 2.408,83 (dois mil quatrocentos e oito reais e oitenta e três centavos).

CONTRATO Nº 078/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: TELEVIDA CENTRO ESPECIALIZADO DE TELEDIAGNOSTICO LTDA

OBJETO: O presente Termo Contratual tem por objetivo a aquisição pelo CONTRATANTE e a prestação de serviços pela CONTRATADA de assessoria cardiológica transtelefônica, consistente na captação e registro de exame emergencial de eletrocardiograma e análise por intermédio da central computadorizada.

VIGENCIA: início em 25/04/2006 e seu término em 31/12/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 15.485,12 (quinze mil quatrocentos e oitenta cinco e doze centavos)

CONTRATO Nº 079/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: LUIZ ALBERTO PEREGRINO FERREIRA

OBJETO: O objeto do presente contrato refere-se a prestação de serviços do CONTRATADO, para assessorar nas mudanças no labora-

tório municipal.

VIGENCIA: início em 25/04/2006 e seu término em 31/12/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)

CONTRATO Nº 080/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ACÁCIA LTDA

OBJETO: O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE, quando solicitado, serviço certo, específico e determinado, identificado no(s) item(s) 03, 04, 05 e 06 do anexo I do Edital de Credenciamento nº 011/2006-FMS, quais sejam, Laboratorial T3 – 1105210-4, Laboratorial T4 – 1105209-0, Laboratorial TSH – 1105308-9, Laboratorial PSA – 1106512-5, limitados a 100 (cem) exames T3, T4, TSH e 70 (setenta) exames PSA, por mês.

VIGENCIA: início em 28/04/2006 e seu término em 31/12/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 15.862,50 (quinze mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº 081/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: LABORATÓRIO SPILLERE S/C LTDA

OBJETO: O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE, quando solicitado, serviço certo, específico e determinado, identificado no(s) item(s) 03, 04, 05 e 06 do anexo I do Edital de Credenciamento nº 011/2006-FMS, quais sejam, Laboratorial T3 – 1105210-4, Laboratorial T4 – 1105209-0, Laboratorial TSH – 1105308-9, Laboratorial PSA – 1106512-5, limitados a 100 (cem) exames T3, T4, TSH e 70 (setenta) exames PSA, por mês.

VIGENCIA: início em 28/04/2006 e seu término em 31/12/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 15.858,50 (quinze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

CONTRATO Nº 082/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: LABORATÓRIO BIOCLÍNICO LAGUNA LTDA

OBJETO: O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE, quando solicitado, serviço certo, específico e determinado, identificado no(s) item(s) 03, 04, 05 e 06 do anexo I do Edital de Credenciamento nº 011/2006-FMS, quais sejam, Laboratorial T3 – 1105210-4, Laboratorial T4 – 1105209-0, Laboratorial TSH – 1105308-9, Laboratorial PSA – 1106512-5, limitados a 100 (cem) exames T3, T4, TSH e 70 (setenta) exames PSA, por mês.

VIGENCIA: início em 28/04/2006 e seu término em 31/12/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 15.839,00 (quinze mil oitocentos e trinta e nove reais)

CONTRATO Nº 083/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: CLÍNICA ORTOPÉDICA
TUBARÃO LTDA

OBJETO: O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE, quando solicitado, serviço certo, específico e determinado, identificado no(s) item(s) 07, 08, 09, 10 e 11 do anexo I do Edital de Credenciamento nº 011/2006-FMS, quais sejam: Exame de Retinografia – 1707404-5, Exame de Biometria – 1707204-2, Exame de Campimetria – 1707307-3, Exame de Fotocoagulação – 1906307-5, Exame de Topografia – 1707407-0, limitados a 84 (oitenta e quatro) Exames de Retinografia, 36 (trinta e seis) Exames de Biometria, Campimetria e Topografia e 12 (doze) Exames de Fotocoagulação por mês.

VIGENCIA: início em 28/04/2006 e seu término em 31/12/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 24.240,00 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta reais)

CONTRATO Nº 084/2006 - FMS

CONTRATANTE: Município de Laguna
CONTRATADO: HOSPITAL SÃO JOÃO BAPTISTA LTDA

OBJETO: O CONTRATADO prestará ao CONTRATANTE, quando solicitado, serviço certo, específico e determinado, identificado no(s) item(s) 01 e 02 do anexo I do Edital de Credenciamento nº 011/2006-FMS, quais sejam: Exame de Cateterismo Cardíaco Adulto, Exame Ressonância Magnética, limitados a 25 (vinte e cinco) Exames de Cateterismo Cardíaco Adulto e 30 (trinta) Exames Ressonância Magnética, por mês.

VIGENCIA: início em 28/04/2006 e seu término em 31/12/2006.

VALOR TOTAL: R\$ 165.386,00 (cento e sessenta e cinco mil trezentos e oitenta e seis reais).

Portarias

PORTARIA RH Nº 0326/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, ROSVANIA DA GLÓRIA DELFINO THOMÉ, Professora de 5º a 8º série, Nível HAB 100, 10 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

Celso Antonio
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0327/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, SCHEILA VIEIRA EVANGELISTA, Professora de 5º a 8º série, Nível HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0328/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, LUCIANI DA SILVA RICARDO, Professora de 5º a 8º série, Nível HAB 300, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0329/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, SAYONARA DE SOUZA COSTA, do Ensino Infantil - Creche, Nível HAB 030, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0330/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas, Agente Comunitária no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde e Promoção Social, a partir desta data.

-Dilma Nunes Goulart;

-Elizeth Lucia Dias.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0331/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem a função de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde e Promoção Social, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001, e Edital Processo Seletivo nº 001/2006, a partir desta data.

-Dilma Nunes Goulart;

-Elizeth Lucia Dias.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0345/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, SILVIA CARDOSO DE MEDEIROS para exercer a Função de Professor de 5º a 8º série, 10 horas, Nível HAB. - 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0346/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, DEBIE CLEISE ABREU DO CARMO para exercer a Função de Professor de 1º a 4º série, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0347/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, LUCIANA FERREIRA COSTA BOTELHO para exercer a Função de Professor de 1° a 4° série, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0348/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, SUENE BITENCOURT THOMÉ para exercer a Função de Professor de 5° a 8° série, 10 horas, Nível HAB. - 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0349/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, MYSLENE MEDEIROS para exercer a Função de Professor de 1° a 4° série, 20 horas, Nível HAB. - 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0350/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada

em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, FABIANA MAURÍCIO DOS SANTOS para exercer a Função de Professor de 5° a 8° série, 20 horas, Nível HAB. - 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0355/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, PAULO RICARDO PREICHARDT, Arquivista, Nível ANM 03, com lotação na Fundação Lagunense de Cultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0356/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, ANDREIA CORREA, Professor de 1° a 4° série, Nível HAB 100, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0358/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, GLÓRIA RAQUEL SILVEIRA MARINHO para exercer a Função de Professor do Ensino Infantil - Creche, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 03/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0361/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem a função de Motorista no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde e Promoção Social, em conformidade com a Lei n° 0759 de 14 de maio de 2001, e Edital n° 004/2005, a partir desta data.

-Domingos Adão dos Passos;

-José Paulo Costa;

-Sandro Correa.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0362/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem a função de Auxiliar de Enfermagem no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde e Promoção Social, em conformidade com a Lei n° 0759 de 14 de maio de 2001, e Edital Processo Seletivo n° 001/2005, a partir desta data.

-Gisele de Oliveira Fernandes;

-Karine da Silva;

-Rosani Pereira.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0363/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, CARLA SANTIAGO GUSTAVO, para exercer a função de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde e Promoção Social, em con-

formidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001, e Edital Processo Seletivo nº 001/2005, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0364/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, ANDRÉ LUIZ MORAES SOUZA DOS SANTOS, para exercer a função de Médico no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde e Promoção Social, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001, e suas alterações, a partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0365/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, SAINT CLAIR FREY PIEGAS, para exercer a função de Médico no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde e Promoção Social, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001, e suas alterações, a partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0367/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem a função de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde e Promoção Social, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001, e Edital Processo Seletivo nº 001/2006, a partir desta data.
-Ana Cristina Fernandes Neves;
-Maycon da Silveira Costa.
Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0368/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem a função de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde e Promoção Social, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001, e processo seletivo simplificado, a partir desta data.

-Elianes Polycarpo Amador;

-Maria Lucia Santos Blum.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0369/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, as pessoas abaixo relacionadas, Auxiliares de Enfermagem no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde e Promoção Social, a partir desta data.

-Maria Olívia O. Helena;

-Silvia Simone Nascimento.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0370/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem a função de Auxiliar de Enfermagem no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde e Promoção Social, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001, e Processo Seletivo nº 001/2006, a partir desta data.

-Maria Olívia O. Helena;

-Silvia Simone Nascimento.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 03 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0371/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, CARLOS ROBERTO DOS SANTOS SOUZA, para exercer a função de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde e Promoção Social, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001, e Edital Processo Seletivo nº 001/2005, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0372/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, FABRICIA DA SILVA VIANA para exercer a Função de Professor do Ensino Infantil - Creche, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0373/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, RENATA VILLAJOÃO para exercer a Função de Professor de 5º a 8º série, 10 horas, Nível HAB. - 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 04/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 04 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0376/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, CRISTINA MICHIELON BALDISSEROTTO, Médico no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde e Promoção Social, a partir desta data. Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0378/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, CRISTIANA DE OLIVEIRA SIMÃO para exercer a Função de Professor de 1° a 4° série, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0382/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, MORGANA CARDOSO PEREIRA, para exercer a função de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde e Promoção Social, em conformidade com a Lei n° 0759 de 14 de maio de 2001, e Edital Processo Seletivo Simplificado, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 05 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0384/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, IZAIAS DE SOUZA SOARES JÚNIOR para exercer a Função de Professor Educação Física no Ensino Infantil, 30 horas, Nível HAB. - 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital 003/2005/SEDUC. Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0385/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, ANDREIA CORREA para exercer a Função de Professor de 1° a 4° série, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital 003/2005/SEDUC. Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0386/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, JOSÉ ALBERTO TELES SILVEIRA para exercer a Função de Professor de 5° a 8° série, 40 horas, Nível HAB. - 300, no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 07/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0387/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, FABIOLA ANDRADE DA SILVA para exercer a Função de Professor de Educação Física no Ensino Infantil, 10 horas, Nível HAB. - 100, com lotação na Secretaria de Edu-

cação e Esportes, a partir de 07/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0388/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, CLARISSE CABREIRA DE SOUZA para exercer a Função de Professor de 1° a 4° série, 20 horas, Nível HAB. - 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0389/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, PATRICIA CARDOSO FERNANDES para exercer a Função de Professor de 1° a 4° série, 20 horas, Nível HAB. - 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0390/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR A PEDIDO, JULIANA BENTO HENRIQUE, Professor de 5° a 8° série, 20 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, de acordo com o Convenio com a Fundação Bradesco - Educação de Adultos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0391/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, RODRIGO CUBAS PSCHIEDT, para exercer a função de Médico no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde e Promoção Social, em conformidade com a Lei n° 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 10 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0394/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, MICHELE RODRIGUES para exercer a Função de Professor de 1° a 4° série, 20 horas, Nível HAB. - 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0395/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, GISELE LAURENTINO para exercer a Função de Professor de 1° a 4° série, 10 horas, Nível HAB. - 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0396/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, GIULIANO FERNANDES ÁVILA para exercer a Função de Professor de Educação Física, 40 horas, Nível HAB. - 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0397/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, ELISABETH FERNANDES ÁVILA para exercer a Função de Professor de 1° a 4° série, 20 horas, Nível HAB. - 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0398/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, GABRIEL MARÇAL SOUZA para exercer a Função de Professor de 5° a 8° série, 30 horas, Nível HAB. - 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 11/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 11 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0405/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC,

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, FRANCIELE GREGÓRIO VENCESLAU para exercer a Função de Professor de 1° a 4° série, 10 horas, Nível HAB. - 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 17/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0406/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, ANDREIA CORREA para exercer a Função de Professor de 1° a 4° série, Artes, 10 horas, Nível HAB. - 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 17/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006 e Edital n° 003/2005/SEDUC.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 17 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0407/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.68, inciso V, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

DEMITIR, GLÓRIA RAQUEL SILVEIRA MARINHO, Professor do Ensino Infantil - Creche, 20 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 0408/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, ALEXANDRA DA ROSA SOUZA para exercer a Função de Professor de 5° a 8°

série, 10 horas, Nível HAB. - 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, de acordo com o Convênio Fundação Bradesco - Educação para Adultos, a partir de 18/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0409/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, MYSLENE MEDEIROS para exercer a Função de Professor de 5º a 8º série, 20 horas, Nível HAB. - 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, de acordo com o Convênio Fundação Bradesco - Educação para Adultos, a partir de 18/04/2006, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 18 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0411/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

ADMITIR, HÉLIO VASQUES DE MOURA, para exercer a função de Médico no Programa Saúde da Família, com lotação na Secretaria de Saúde e Promoção Social, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 19 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0417/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, FERNANDO ANTONIO MATTAR COSTA, Diretor do Departamento de Informática, Nível CC 03, com lotação na Secretaria de Finanças e Gestão, a partir

desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 25 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0418/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

Desligar, por motivo de falecimento o Sr. OSMAR DA ROSA FIGUEIREDO, Operário Braçal, Nível ANB 02, com lotação na Secretaria de Infra Estrutura, a partir de 12/04/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 25 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 0419/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000,

RESOLVE:

Desligar, por motivo de falecimento o Sr. MARCELO DA SILVA PELEGRIN, Professor de 5º a 8º série, 40 horas, Nível HAB 100, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/04/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 25 de Abril de 2006.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Segue anexo ao Diário Oficial nº 263, de 30 de Abril de 2006, o Relatório da Gestão Fiscal, Relatório da Execução Orçamentária 2º Bimestre de 2006

Expediente

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Laguna.

Prefeito Municipal - Célio Antônio.

Av. Engº Colombo Machado Salles, 145

CEP 88790-000 - Centro - Laguna - SC.

Tel: (48) 3646-0533